



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2019
De 04 de setembro de 2019.

Publicação
O Decreto Nº <u>065/2019</u> de <u>04/09/19</u> foi publicado nesta data Em <u>04/09/19</u> .
Assinatura do Responsável

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 29.128,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 53	R\$	6.200,00
SUBTOTAL	R\$	6.200,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 292	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 324	R\$	1.500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	10.600,00
SUBTOTAL	R\$	10.600,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	2.400,00
SUBTOTAL	R\$	2.400,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 168	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 213	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 218	R\$	1.928,00
SUBTOTAL	R\$	1.928,00

TOTAL	R\$	29.128,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 16	R\$	2.200,00
SUBTOTAL	R\$	2.200,00

Despesas de Capital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5685	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 29	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	12.000,00

CONTROLE INTERNO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 47	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL – 5690	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 52	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 91	R\$	1.928,00
SUBTOTAL	R\$	1.928,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI – 291	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 322	R\$	500,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 321	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 323	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	1.500,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 167	R\$	800,00
SUBTOTAL	R\$	800,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 209	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

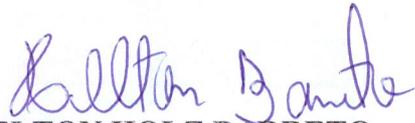
Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 208	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

TOTAL	R\$	29.128,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 04 de setembro de 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração